



GUIA DE FUNCIONAMENTO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA RUI BARBOSA - UNIRIOS



EQUIPE NPJ

ADV. CARLOS HENRIQUE BRANDÃO GOMES

OAB/BA 44.165

COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA RUI BARBOSA – UNIRIOS

ADV. OLÍVIA AMARAL ALCÂNTARA

OAB/BA 44.512

ASSISTENTE JURÍDICO

VIRGÍNIA ALVES BARBOSA PAIVA

SECRETARIA

ENDEREÇO

AVENIDA JOSÉ HEMETÉRIO DE CARVALHO, Nº 795, BAIRRO CENTRO, PAULO AFONSO/BA

npj@unirios.edu.br

(75) 3501-0798

NOTA INTRODUTÓRIA

Este manual tem por objetivo facilitar a assimilação dos procedimentos adotados no Núcleo de Prática Jurídica, proporcionando uma compreensão lógica para os Estagiários e otimizando o atendimento aos Assistidos. Caso surja qualquer dúvida no ato do preenchimento das fichas de atendimento que este guia não supra, entre em contato com a Secretaria.

QUALQUER PARTE QUE PROCURE O NOSSO ATENDIMENTO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ORIENTADA, MESMO QUE NÃO POSSAM TER AS SUAS AÇÕES PROPOSTAS OU SEUS PROCESSOS ACOMPANHADOS.

LEMBRE-SE: A pessoa que busca o nosso atendimento geralmente está passando por um momento muito delicado. Por isso, seja paciente, respeite a condição do Assistido e procure dar o seu melhor. Muitas vezes o que eles esperam, além de uma resolução para o problema vivido, é uma palavra de conforto diante de uma situação de sofrimento ou de necessidade extrema. Ouça, **ANOTE** todas as informações pertinentes e busque desenvolver o seu papel da maneira mais profissional possível. Saibam que a passagem pelo Núcleo de Prática Jurídica é a oportunidade de colocar em ação os conhecimentos adquiridos em sala de aula, constituindo-se, muitas vezes, como o primeiro contato do Graduando com o elo que existe entre a Teoria e a Prática Profissional. Nesse sentido, **TODA** Equipe do Núcleo de Prática Jurídica estará à disposição para dirimir as dúvidas nos processos de atendimento, ajuizamento e acompanhamento das Ações Propostas e das Conciliações promovidas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

ATENDIMENTO (PERFIL DO PÚBLICO ASSISTIDO)

REQUISITOS:

- **TIPO DE CAUSA** – ATENDEMOS EMINENTEMENTE CAUSAS CÍVEIS, NO ÂMBITO DO DIREITO DE FAMÍLIA (PARA QUALQUER AÇÃO DIFERENTE A SECRETARIA DEVE SER CONSULTADA PARA APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA COORDENAÇÃO DO NPJ);

- **NÃO POSSUAM PROCESSOS** – ATENDEMOS PREFERENCIALMENTE PROCESSOS INICIAIS. ASSIM, PARTES QUE JÁ POSSUAM PROCESSOS ATIVOS E TRAMITANDO, PODEM SER ATENDIDAS, APÓS PRÉVIA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO NPJ. EM CASO CONTRÁRIO, DEVERÃO PROCURAR OS ADVOGADOS RESPONSÁVEIS. **OBS.: SOMENTE EM CASOS DE REVISÃO, EXECUÇÃO OU EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS PODEREMOS INGRESSAR COM NOVA AÇÃO.**

- **PERFIL FINANCEIRO:** **SOMENTE** AJUIZAMOS AÇÕES PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES FINANCEIRAMENTE, ATENDENDO AS QUE AUFEREM ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS. CASO ESSE VALOR SEJA SUPERIOR, APENAS É FEITA A ORIENTAÇÃO DO INTERESSADO.

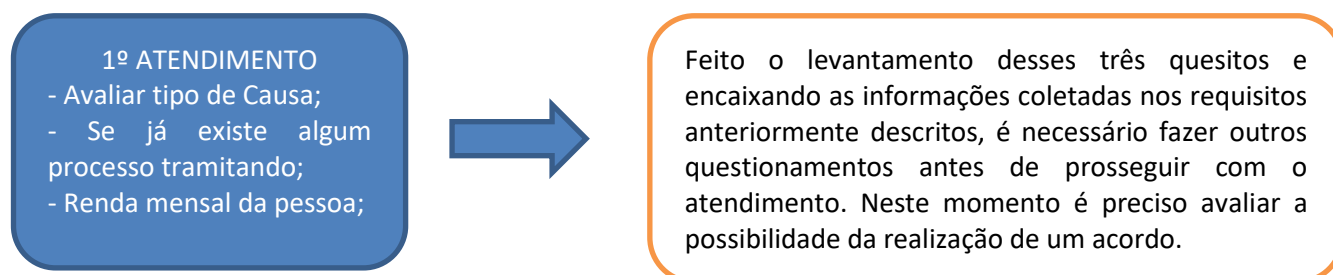
ATENÇÃO: CASO O PROBLEMA TRAZIDO NÃO SEJA DA ALÇADA DO NPJ, **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS ATENDIDAS A ADVOGADOS PARTICULARES ESPECÍFICOS**. O ESTAGIÁRIO QUE INFRIGIR ESTA DETERMINAÇÃO ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO – UNIRIOS.

O Núcleo de Prática Jurídica Rui Barbosa, tem como principal objetivo proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito uma vivência prática de casos reais. Desde a sua inauguração o NPJ já acumula uma quantidade significativa de processos devidamente ajuizados e tramitando, como também conta com uma parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia num Projeto intitulado Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC's, que visa desafogar os Fóruns e dar celeridade à resolução das lides. Tal Projeto é implantado normalmente em Instituições de Ensino Superior e Prefeituras e proporciona aos acadêmicos a oportunidade de realizar Conciliações e Mediações. Hoje o CEJUSC já realizou centenas de acordos entre nossos Assistidos, promovendo a justiça e colaborando de maneira fundamental para o amadurecimento profissional dos Graduandos.

O **Núcleo de Prática Jurídica** atua O NPJ atua em ações no Poder Judiciário local, que são distribuídas entre as Varas instaladas na comarca, para trâmite convencional, com atividades que compreendem: elaboração de petição inicial, ajuizamento, acompanhamento processual e realização de audiências.

O **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania** atua com Conciliações e Mediações para a realização de acordos. Nesse caso o processo é inverso. Faz-se o atendimento, a própria parte leva uma carta convite para a parte contrária já com a data da Conciliação. Após a realização da Conciliação, restando esta exitosa, colhem-se as assinaturas nas vias do acordo que seguem para o Fórum, eletronicamente, para homologação pelo Magistrado, em seguida sendo devolvidas às partes, com os termos do acordo oficializados pelo Judiciário.

Para um melhor entendimento da atuação utilizando as duas vertentes, NPJ e CEJUSC, segue abaixo imagem ilustrativa da ordem de atendimento:



Elementos a serem avaliados para a tentativa de Conciliação (CEJUSC):

- Verificar se a parte contrária se encontra em Paulo Afonso (algumas pessoas exercem atividade laboral em outras cidades) ou se tem possibilidade de participar de sessão virtual para tentativa da conciliação. Assim, é preciso avaliar se na provável data da Conciliação esta poderá se fazer presente, ainda que virtualmente, uma vez que os acordos só podem ser celebrados entre as partes, com a anuência sobre todas as cláusulas;
- Verificar a renda da outra parte, pois, para os casos a serem atendidos pelo CEJUSC, somente se tentará a conciliação na hipótese da renda das duas partes juntas ser de até 03 (três) salários mínimos, **não podendo ser ultrapassado este teto;**
- Caso a outra parte não resida em Paulo Afonso e não possa de forma alguma comparecer no dia previamente agendado, ainda

que virtualmente, a possibilidade de Conciliação é descartada, sendo este Assistido atendido somente pelo NPJ (ingressar com procedimento judicial litigioso).

Elementos a serem avaliados para a propositura de Ação Judicial (NPJ)

- Avaliados os elementos descritos anteriormente, quando não couber a solução conciliatória, sendo um caso para ajuizamento de ação, basta que o Assistido afigure, no máximo até 03 (três) salários mínimos, aplicando-se este teto somente a ele;
- Assim, o atendimento será focado na preparação de uma petição inicial. Por esta razão, este Setor do Centro Universitário UNIRIOS se divide em NPJ (procedimento judicial litigioso) e CEJUSC (conciliações). Os alunos do 10º período são, preferencialmente, responsáveis pelas conciliações e os alunos do 7º, 8º e 9º períodos pelas petições, realizando, eventualmente, as conciliações ou assistindo às sessões. A depender da demanda, os Acadêmicos, independentemente dos períodos, poderão realizar as atividades, sem distinção a qual período pertençam.

CEJUSC - Conciliação

Assistidos que tenham interesse em solucionar sua situação de forma amigável e rápida. Não necessitando aguardar o ajuizamento de ações, já saindo do atendimento com a data marcada para sua conciliação.

NPJ - Petição

Assistidos que não vislumbrem a possibilidade de acordo, sendo necessário o ajuizamento de Ação Litigiosa, seja pela ausência da outra parte ou por tipo de ação.

FASES DO ATENDIMENTO

1º DIA DE ATENDIMENTO:

- Levantamento de informações (causa, renda, possibilidade de acordo);
- Decisão: NPJ ou CEJUSC;
- Preenchimento da **Ficha de Atendimento** correspondente;
- Marcar para entregar documentos na semana seguinte.



2º DIA DE ATENDIMENTO:

- Recolher documentos;
- Confirmar todas as informações;
- Se CEJUSC:**
- Passar a Ficha e os documentos para a Secretaria marcar a conciliação.
- Se NPJ:**
- Marcar para vir na semana seguinte assinar documentos

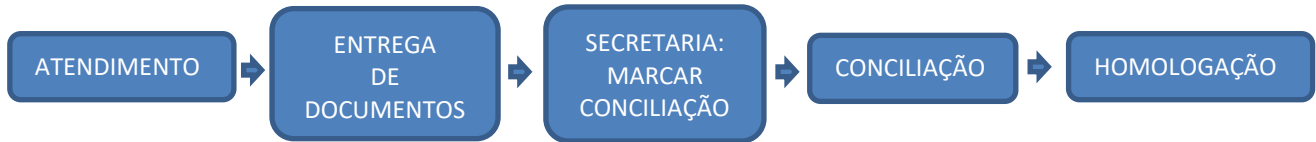


3º DIA DE ATENDIMENTO:

- Colher as assinaturas do Assistido nos Documentos que irão na inicial (declaração de pobreza, procuração e contrato). Esses docs. são confeccionados pela Secretaria.
- Elaborar a Petição.

Os atendimentos que se enquadram no CEJUSC **encerram no segundo dia**, quando estes são encaminhados para a realização da tentativa de conciliação. Caso o acordo não seja celebrado, seja por ausência de uma das partes ou por discordância nas cláusulas, o Assistido poderá retornar para o atendimento quando será verificado, diante das circunstâncias, se é possível o ajuizamento da demanda de forma litigiosa.

Já os atendimentos que utilizarão o ajuizamento de ações litigiosas, **será totalmente acompanhado pelo estagiário que atendeu o caso**. Este ficará responsável por todo o processo, colher informações, marcar retornos, colher assinaturas e elaborar as petições. Abaixo ilustração de cada passo separadamente:

CEJUSC**NPJ****ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA ATENDIMENTO****1. Ação de adoção:**

- Como teve contato com o adotando?
- qual a idade do adotando?
- há quanto tempo o adotando está na companhia do requerente?
- há regulamentação da guarda (judicial) do adotando em relação ao requerente?
- o adotando possui bens ou rendas?
- quem são e onde se encontram (endereço) os pais biológicos da criança?
- os pais biológicos concordam com a adoção ou já encontram-se destituídos do poder familiar?
- por que deseja adotar o menor?
- tem consciência o que representa a adoção?
- sabe que a adoção é irrevogável?

2. Ação de alimentos:

- qual o motivo do pedido?
- quais são as necessidades do autor? (gastos mensais, ex.: vestuário, escola, uso de medicamento)
- quais as condições financeiras do alimentante (possibilidade)?
- o alimentante trabalha?

- qual o valor da pensão? (Valor que a requerente considere necessário para o sustento do filho)

- como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês?

- a genitora possui conta bancária?

3. Ação revisional de alimentos:

- quando a pensão foi fixada?

- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);

- qual o valor mensal da pensão fixada?

- qual o motivo do pedido revisional? (a parte deve apontar a ocorrência de novos fatos que ensejaram a modificação do binômio necessidade x possibilidade, que autorizam a revisão de alimentos; p. ex.: novo emprego do alimentante com maiores rendimentos; desemprego do alimentante; novas despesas com o menor em razão de tratamento médico contínuo, mudanças nas necessidades do menor em razão da idade, etc.);

- qual o valor da pensão a ser fixada? (valor que corresponda às alterações no binômio necessidade x possibilidade);

- como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês?

4. Ação de exoneração de alimentos:

- quando a pensão foi fixada?

- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);

- qual o valor mensal da pensão fixada?

- qual o motivo do pedido de exoneração? (a parte deve mencionar os fatos ensejadores da exoneração, p. ex.: a maioria e independência financeira atual do filho, etc.)

5. Ação de execução de alimentos (Cumprimento de sentença de alimentos):

- quando a pensão foi fixada?

- qual a comarca, a vara e o número do processo em que foi fixada a pensão alimentícia? (não há problema se a parte não souber prestar tais informações no momento do atendimento, já que constam na sentença ou termo de acordo em que foi fixada prestação alimentícia; no entanto, o(a) Assistido(a) deve ser advertido(a) da imprescindibilidade deste documento para a ação);

- qual o valor mensal da pensão fixada?

- como era realizado o pagamento da pensão, entregue em mãos ou mediante depósito bancário?

- há quantos meses o requerido está em atraso ou vem pagando valores menores do quanto estabelecido?

- o executado está empregado? Sabe informar qual a situação financeira dele?

*observar que, caso o débito seja superior a 03 meses, serão realizadas duas demandas executórias, uma sob o rito da prisão, correspondente a até os 03 últimos meses, e a outra relativa aos meses restantes, sob o rito da penhora.

6. Divórcio (guarda, partilha e alimentos):

- Há quanto tempo o casal está separado de fato?
- Motivos da separação? (relatar sucintamente)
- há filhos? quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deve ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, estabelecer a visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para os filho(s) menor(es)? (indicar necessidade do filho e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);
- constituíram patrimônio comum durante o casamento? Quais bens? (descrever os bens, se imóveis, indicar a localização); qual a proposta de partilha?
- o cônjuge autor deseja pensão para si? (advertir o cônjuge autor da excepcionalidade e temporariedade dos alimentos; indicar fatos que indicam a necessidade, p. ex.: dependência financeira durante o casamento e não inserção no mercado de trabalho atualmente);
- deseja voltar a utilizar o nome de solteira?

7. Ação de conversão de separação em divórcio:

- qual a comarca, a vara e o número do processo relativos à ação de separação?
- há questões pendentes entre o casal?
- as questões relativas a filhos menores e partilha já foram resolvidas na ação de separação? (caso existam filhos e patrimônio comum);
- quais os bens adquiridos durante o casamento? Qual a proposta de partilha? (questionamentos necessários caso a partilha não tenha sido realizada na ação de separação);
- relativamente ao(s) filho(s), quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deve ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, estabelecer a visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para o(s) filho(s) menor(es)? (indicar necessidade do filho e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);
- a mulher deseja voltar a usar o nome de solteira, se tal já não foi decidido na separação?

*Obs.: os questionamentos relativos aos filhos do casal e à partilha dos bens aplicam-se, tão-somente, aos casos em que tais situações não tenham sido resolvidas na ação de separação.

8. Ação de reconhecimento e dissolução de união estável (guarda, partilha e alimentos):

- quando e como começou a convivência do casal? Já existe declaração de convivência em união estável?
- Há quanto tempo o casal está separado de fato?
- Motivos da separação? (relatar sucintamente)

- há filhos? quem ficará com a guarda? (apontar fatos que indiquem que a guarda do(s) filho(s) do casal deva ficar com o (a) requerente); como ficará o direito de visitas? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário; além disso, indagar a parte acerca da visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- valor da pensão para o (s) filho (s) menor(es)? (indicar necessidade do(s) filho(s) e possibilidade do alimentante; como acontecerá o pagamento, se entregue em mãos mediante recibo ou depositado em conta, até que dia do mês; mencionar conta bancária do(a) representante do alimentante);
- constituíram patrimônio comum durante a união estável? Quais bens? (descrever os bens, se imóveis, indicar a localização); qual a proposta de partilha?
- o companheiro autor deseja pensão para si? (advertir o companheiro autor da excepcionalidade e temporariedade dos alimentos; indicar fatos que indicam a necessidade, p. ex.: dependência financeira durante a união e não inserção no mercado de trabalho atualmente).

9. Ação de investigação de paternidade c/c alimentos:

- quem é o suposto pai da criança?
- qual foi o período em que a representante do autor teve relacionamento com o réu?
- o relacionamento era público?
- qual foi a reação do réu ao ser informado sobre a gravidez?
- a requerente e o réu já têm outros filhos registrados?
- a representante do menor procurou o réu após o nascimento da criança?
- o réu recusou-se formalmente a reconhecer a criança? Por quê?
- durante a gestação, o réu prestou auxílio material e moral?
- valor da pensão para a criança? (indicar necessidade da criança e possibilidade do genitor, como ocorrerá o pagamento, se depositado em conta ou entregue em mãos mediante recibo, até que dia do mês);

10. Ação negatória de paternidade:

- quem é o suposto filho?
- qual é a data de nascimento da criança?
- qual foi a natureza do relacionamento entre o autor e a mãe da criança?
- quando começou e quando terminou o relacionamento?
- por que o autor reconheceu a paternidade?
- por que o autor diz que a criança não é seu filho?
- desde quando o autor sabe que a criança não é seu filho?
- o autor paga pensão alimentícia para a criança? Desde quando?
- como e onde foi fixada a pensão?

11. Ação de regulamentação de visitas c/c oferta de alimentos:

- com quem está a guarda legal do menor?
- desde quando o autor tem sido impedido de ver o filho?
- quais as dificuldades que têm sido impostas ao direito de visitas?
- quando e como o autor quer ver a criança? (disciplina das visitas)
- em relação aos alimentos, ocorreu recusa da genitora em recebê-los? Por quê?
- qual o valor dos alimentos ofertados? Como acontecerá o pagamento, desconto em folha, depósito ou entregue em mãos? Incidente sobre o salário mínimo ou sobre os rendimentos mensais? (faz-se necessário advertir a parte que o valor será fixado em porcentagem do salário mínimo ou do rendimentos pessoais);
- quais as condições financeiras do requerente? (na demanda de oferta de alimentos é necessário apontar a possibilidade do alimentante, para tanto devem ser mencionadas situações determinantes, como a existência de outros filhos, constituição de nova família, gastos mensais gerais, etc.);

12. Ação de guarda, regulamentação de visitas e alimentos:

- desde quando a parte está com a guarda de fato do menor?
- a questão já foi discutida em algum outro processo judicial? (em caso positivo, a ação cabível será a de modificação de guarda)?
- os pais do menor conviveram? Por quanto tempo? Há quanto tempo estão separados?
- como é o dia-a-dia do menor? (esse questionamento destina-se ao conhecimento da assistência material e moral prestada ao menor, demonstrando condições favoráveis de concessão da guarda ao autor, p. ex.: o menor estuda? Tem algum problema de saúde? Caso o(a) requerente trabalhe, quem fica com a criança?);
- como ficará disciplinada a visitação do genitor? (*obs.: caso as visitas não sejam livres, é necessário indicar o local e horário, regulamentando-as; além disso, questionar a parte acerca da visitação nos períodos de festas e férias escolares, que poderão ser alternadas);
- relativamente aos alimentos: a) quais são as necessidades do autor? (gastos mensais, ex.: vestuário, escola, uso de medicamento); b) quais as condições financeiras do alimentante (possibilidade)?; c) o alimentante trabalha?; d) qual o valor da pensão? (valor que a requerente considere necessário para o sustento do filho); e) como acontecerá o pagamento, em mãos mediante recibo ou depósito em conta, e até que dia do mês? f) a genitora possui conta bancária?
- já existe registro de ocorrência/denúncia junto ao Conselho Tutelar?

13. Ação de modificação de guarda:

- com quem está a guarda legal do menor?
- desde quando o guardião tem a guarda?
- como a guarda foi adquirida?
- por que o autor quer a guarda do menor?
- o autor já está com a guarda de fato do menor?

*Obs.: na petição inicial deve ficar fartamente demonstrado a necessidade de modificação da guarda, por meio de fatos que justifiquem a medida, p. ex.: negligência por parte do guardião, etc.

14. Ação de interdição:

- qual é o vínculo de parentesco entre o autor e o interditando?
- o interditando reside na companhia de quem?
- o interditando é casado?
- o interditando possui filhos?
- qual é a origem e a natureza dos problemas do interditando? (na petição inicial deve ser indicado o CID da doença que acomete o interditando);
- quais são as dificuldades do interditando? (descrever o cotidiano do interditando, apontando a incapacidade para realização de determinadas atividades, p. ex.: o interditando não consegue dirigir-se à agência bancária, necessita do cuidado de terceiros para realização de atividades do dia-a-dia, etc.)
- o interditando já esteve internado? Durante quanto tempo?
- o interditando toma remédios regularmente?
- qual é a idade do interditando?
- o interditando possui bens? Quais? Qual valor? (descrever os bens);
- o interditando possui rendas?

15. Ação de tutela:

- qual o motivo do pedido? (morte ou ausência dos pais ou destituição do poder familiar, conforme art. 1.728 do CC);
- qual a relação, grau de parentesco, do autor com os menores?
- os menores possuem bens?
- quem se encontra na administração dos bens dos menores?

16. Ação de suprimento de idade:

- qual o motivo do pedido?
- a mulher está grávida?
- o casal tem condições de se manter?
- onde o casal pretende morar?
- há quanto tempo estavam namorando?

17. Medida cautelar de busca e apreensão de menor:

- qual a razão do pedido?
- o autor tem a guarda legal do menor? Desde quando? Onde e como foi estabelecida?
- foi feito boletim de ocorrência?
- há quanto tempo o réu está ilegalmente com o menor?
- onde está o menor?
- o menor sofre algum problema de saúde que demande urgência?
- tem conhecimento se o menor está, atualmente, em situação de risco?

18. Ação de retificação de registro civil: (Lei 6.015/73)

- qual o motivo do pedido?
- qual documento registral precisa ser retificado?
- qual a natureza do erro no registro? (p. ex.: grafia, datas, etc.)
- que tipo de constrangimento causa ao autor? (quando se tratar de alteração de prenome em razão de constrangimento);
- qual a alteração sugerida? (caso se trate de alteração de prenome ou inclusão de sobrenome);

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Caso não encontre o tipo de ação desejada, busque informações junto à Secretaria.

*** ADOÇÃO**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. (VERIFICAR COM O ADVOGADO DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIOS).

*** ALIMENTOS****- AÇÃO DE ALIMENTOS;**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

- REVISÃO DE ALIMENTOS;

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, E TERMO DE AUDIÊNCIA.

- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS);

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, TERMO DE AUDIÊNCIA E EXTRATO BANCÁRIO DE TODOS OS MESES EM ATRASO.

- EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS;

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU, E TERMO DE AUDIÊNCIA.

*** ALVARÁ**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (NORMALMENTE, QUEM PROCURA PARA ALVARÁ, JÁ VEM COM ALGUM DOCUMENTO DO BANCO).

*** DIVÓRCIO****- DIVÓRCIO SIMPLES (SEM FILHOS E BENS);**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

- DIVÓRCIO (COM BENS, FILHOS, ALIMENTOS E GUARDA);

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS, SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

- CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO;

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, TERMO DE AUDIÊNCIA DA SEPARAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

*** GUARDA**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS MENORES, NOME E ENDEREÇO DO RÉU. (NO CASO DA GUARDA ESTAR SENDO PLEITEADA POR UM TERCEIRO, SOLICITAR ENDEREÇO DO PAI E DA MÃE DA CRIANÇA E TAMBÉM COMPROVAÇÃO DE RENDA).

*** INTERDIÇÃO**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, ANTECEDENTES CRIMINAIS E ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO INTERDITADO, LAUDO MÉDICO INFORMANDO DOENÇA.

*** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, NOME E ENDEREÇO DO RÉU. (CASO JÁ EXISTA RESULTADO DO EXAME DE DNA, SOLICITAR).

*** RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL****- DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM:**

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DOS FILHOS, ENDEREÇO DOS FILHOS, NOME, DOCUMENTOS PESSOAIS E ENDEREÇO (ÚLTIMO ENDEREÇO) DO COMPANHEIRO FALECIDO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA UNIÃO.

- RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: (COM ALIMENTOS E PARTILHA)

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS, SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU.

- DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: (UNIÃO JÁ RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (CASO OS FILHOS JÁ ESTEJAM CASADOS, SOLICITAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DE TODOS, EM CASO DE ÓBITO, A CERTIDÃO), DOCUMENTO DE TODOS OS BENS, NOME E ENDEREÇO DO RÉU E DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

*** RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; (REGISTRO CIVIL, RG, CPF...).**

DOCUMENTOS:

SOLICITAR TODOS OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO. CASO NECESSITE, SOLICITAR DOCUMENTOS DE TERCEIROS PARA COMPROVAÇÃO.

CARTÃO DE ATENDIMENTO DO ASSISTIDO - PETIÇÃO



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - UNIRIOS

Av. José Hemetério de Carvalho nº 795 – Centro

Fone: (75) 3501-0798

FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta de 07:00 às 12:00

CARTÃO DE ATENDIMENTO

DATA 1º ATENDIMENTO: _____

AÇÃO: _____

ASSISTIDO (A): _____

Nº PROCESSO: _____

VARA: _____

ESTAGIÁRIO (A): _____

DIA DE PLANTÃO: _____

HORÁRIO DE PLANTÃO: _____

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA – 01 CÓPIA DE CADA RG (obrigatório) CPF Comprovante de residência Certidão de casamento Certidão de nascimento Certidão de nascimento dos filhos Comprovante de posse ou propriedade de bem imóvel Comprovante de renda do(s) último(s) ____ mês(es) Outros: __________
_____**RETORNO**

DATA	DESCRIÇÃO

CARTÃO DE ATENDIMENTO DO ASSISTIDO – CONCILIAÇÃO



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - UNIRIOS

Av. José Hemetério de Carvalho nº 795 – Fone: (75) 3501-0798

FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta de 07:00 às 12:00

CEJUSC – Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos**CARTÃO DE ATENDIMENTO**

DATA DO 1º ATENDIMENTO: _____

TIPO DE AÇÃO: _____

ASSISTIDO: _____

ESTAGIÁRIO: _____

HORÁRIO: _____ DIA: _____

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA – 01 CÓPIA DE CADA RG CPF Comprovante de residência
Obrigatório Certidão de casamento Certidão de nascimento do(a) autor(a) Certidão de nascimento dos filhos Comprovante de posse ou propriedade de bem imóvel Comprovante de renda do(s) último(s) ____ mês(es) Outros: __________
_____**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:** ____/____/____**DATA DA CONCILIAÇÃO:** _____**HORÁRIO:** _____

*Comparecer ao Núcleo no dia e horário marcado para realização da Audiência de Conciliação, juntamente com a outra parte.

FICHA DE ATENDIMENTO
DADOS DO REQUERENTE

PETIÇÃO ()

CONCILIAÇÃO ()
Data/Hora:

Nome:		Apelido:	
Endereço:			
Referência do Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Etnia:	Email:		
Telefone: ()	Celular: ()	Data de Nascimento:	Sexo: []M []F
Estado civil:	Naturalidade:	Escolaridade:	
RG nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão:	CPF:

INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DO REQUERENTE

Profissão:	Renda mensal pessoal:	Número de dependentes:
Como tomou conhecimento do Núcleo:		

DADOS DO REQUERIDO

Nome:		Apelido:	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço:			
Referência do Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Etnia:	Email:		
Telefone: ()	Celular: ()	Data de Nascimento:	Sexo: []M []F
Estado civil:	Naturalidade:	Escolaridade:	
RG nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão:	CPF:
Profissão:	Renda Mensal:	Nº de dependentes:	

TIPO DE AÇÃO

Alimentos ► Execução de Alimentos ► Revisão de Alimentos ► Exoneração de Alimentos
 Divórcio ►() Alimentos ► () Partilha de Bens ► () Guarda dos Menores ► () Regulamentação de Visitas
 Reconhec. e Diss. de União ► () Alimentos ► () Partilha de Bens ► () Guarda dos Menores ► () Regulamentação de Visitas
 Conversão de Separação () Interdição
 Investigação de Paternidade ► () Alimentos ► Regulamentação de Visitas ► () Guarda
 Guarda ► () Regulamentação de Visitas ► () Alimentos
 Dissolução de União ► () Alimentos ► () Partilha de Bens ► () Guarda dos Menores ► () Regulamentação de Visitas
 Outros: _____

DOCUMENTOS SOLICITADOS

(Observar o tipo de ação e acrescentar os documentos que não constem na lista abaixo)

<input type="checkbox"/> RG (obrigatório)	<input type="checkbox"/> Comprovante de Renda dos últimos 3 meses (renda fixa)
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Comprovante de Renda dos últimos 6 meses (renda variável)
<input type="checkbox"/> Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Documentos dos Bens
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento	_____

Tempo de separação de fato:	Já sofreu violência ou ameaça? () Sim () Não	
Existe processo judicial entre as partes?() Sim () Não	Relatou ocorrência em Delegacia? () Sim () Não	Requeriu medida protetiva? () Sim () Não

